

DECRETO Nº 26.832

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 087/2017, de 16/03/2017, da SEMCULT,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, de acordo com a Lei nº 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2017-2019, será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

Titular: Fernanda Maria Merchid Martins
Suplente: Valquiria Rigon Volpato

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Hildinez dos Reis Oliveira
Suplente: Márcia Cristina de Oliveira Costa

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Leonardo Pinheiro Dutra
Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Deleon Pereira de Souza
Suplente: Milena do Nascimento

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Suplente: Alessandra Cipriano Taliuli Sad Vieira

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Maria Elvira Tavares Costa
Suplente: Anete de Oliveira Lacerda da Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5302 de 20/03/2017



**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

a) Literatura

Titular: Roney Argeu Moraes
Suplente: Marilene de Batista Depes

b) Artes Cênicas

Titular: Talita Miranda Ribeiro
Suplente: Augusto César da Fonseca Almeida

c) Cinema, vídeo e cultura digital

Titular: Klédison Alan Ramos
Suplente: Lucas Schuina

d) Cultura popular

Titular: Terezinha de Jesus Oliveira Francisco
Suplente: Lincoln Salles

e) Música

Titular: Herbert Rudeck Sthel Cock
Suplente: Henrique Venturi Oliveira

f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores

Titular: Rudson Costa
Suplente: Girlan Quidute Oliveira

g) Câmara de Arquitetura e Urbanismo

Titular: Leandro de Queiroz Di Giorgio
Suplente: Manuela Perim

h) Dança

Titular: Isabella Ferreira Dias
Suplente: Gabriel Artur de Oliveira Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.809/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal